



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quatipuru/PA, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal de Quatipuru/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas, e,

Considerando a necessidade de proceder à abertura de procedimento administrativo para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria em auditoria e capacitação de técnicos do departamento de controle interno, no que tange ao estoque de material, patrimonial e gestão de pessoal, para atender as necessidades da Controladoria Municipal da Prefeitura de Quatipuru/PA;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade através do documento em anexo.

Resolve:

- I – **AUTORIZAR** a realização da supracitada contratação e posterior geração de despesa;
- II – **DETERMINAR** ao setor de licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (Inexigibilidade de Licitação), dado o aparelhamento, pessoal técnico, experiência anterior, continuidade e a notoriedade da empresa e sendo essa a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

Quatipuru/PA, 11 de fevereiro de 2025.

JOSE AUGUSTO
DIAS DA SILVA
JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por JOSE
AUGUSTO DIAS DA
SILVA